

D E C R E T O N.º 683/2010.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1898 de 07 de Dezembro de 2010.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 11.285,90 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	0007	VIAS PUBLICAS	
15.451.0007.1.007.000.		RECAP.PAV.E CONSERV.DE VIAS PUBLICAS	
(88)3.4.4.9.0.51.00.00.	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.285,90
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			11.285,90

Art. 5º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 4o, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 11.285,90 (ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), da seguinte conta de despesa:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	.0022	EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2.005		MANUT. DE TRANSPORTE ESCOLAR	
(32)3.3.3.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.285,90
TOTAL DAS ANULAÇÕES			11.285,90

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 07 de Dezembro de 2.010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal